



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjudique-se a proposta ordenada em primeiro lugar.

2019.05.10

Assunto: Remodelação / Beneficiação de outras Condutas e Redes - Rua dos Vinagres na freguesia de Pombal - Proc. n.º 22/2019

1. No âmbito da consulta prévia promovida nos termos da alínea c) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 08/05/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Civibérica – Obras Civis, S.A., com proposta no valor de € 60.000,00 e com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 67.680,82 e com o prazo de execução de 45 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Joaquim Costa – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo, _____

(Abel Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luis Ferreira – Eng.º)